



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 107, DE 07 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recursos orçamentários para Santa Casa de Caridade, conforme Lei nº 6.512 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º ocorrerão por conta das seguintes verbas:

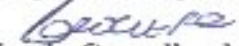
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções	001	3619	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2016.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de julho de 2017.

Registra-se e publica-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretaria de Administração


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal